

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 29 de agosto a 2 de setembro de 2022 – Nº 470

[STF decide que entes públicos interessados podem propor ação de improbidade administrativa](#)

[STF vai discutir progressividade de alíquotas previdenciárias de servidores federais](#)

[Para Sexta Turma, falta de confissão no inquérito não impede acordo de não persecução penal](#)

[Ministro Salomão assume a Corregedoria Nacional de Justiça prometendo suporte a juízes nas eleições](#)

[Página Mulheres Juristas dá acesso ao Repositório Nacional de Mulheres Juristas](#)

[Página de jurisprudência passa por melhorias que facilitam a pesquisa](#)

[Autoridade que oferece a denúncia criminal pode atuar como julgadora no processo administrativo](#)

[Habeas corpus anula provas obtidas em busca domiciliar baseada apenas em denúncia anônima](#)

[Repetitivo define marco inicial da decadência para pedido de revisão da renda mensal inicial de benefício](#)

[TRF6: Justiça Federal trabalha para colocar o sistema processual da nova Corte no ar](#)

## **Informativo STF - Nº 1065**

## **Indicações literárias**

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)